



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

EDITAL Nº 006/2025 – PROJETER PARANÁ/UNESPAR

Agosto/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA (BIM) - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO. VAGAS

A Coordenação do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável e do projeto Modernização do escritório de projetos de engenharia e/ou arquitetura (Projetek Unespar), utilizando tecnologia BIM para atendimento a prefeituras de municípios paranaenses, para a Unespar e/ou para outros órgãos públicos do estado do Paraná, vinculado ao PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - PROJETER, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 27/2024, da *Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI)*, em parceria com a *Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA-PR)*, considerando o resultado final da seleção das propostas apresentadas referentes ao Edital 27/2024 da FA-PR que tem dentre seus objetivos: proporcionar suporte financeiro às propostas institucionais das IEES de manutenção e ampliação de atividades de Escritório de Projetos de Arquitetura e Engenharia, denominados PROJETERs, utilizando-se de ferramentas de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção) e desenvolver, na área de abrangência de cada Universidade Estadual do Paraná, parcerias com prefeituras e órgãos públicos estaduais, no processo de implantação dos conceitos, ferramentas, metodologias e tecnologias BIM para elaboração de projetos e acompanhamento de obras de edificações e infraestrutura no território paranaense, para auxiliar municípios, preferencialmente de pequeno porte (até 30.000 habitantes) ou com menor geração de renda no Estado, tomando como base indicadores como o IPDM - Índice Iparde de Desempenho Municipal, em estreita sintonia com o plano de governo do Estado do Paraná.

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsistas para PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETER, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, utilizando de tecnologia (BIM) Modelagem de Informação da Construção do projeto “Projetek Paraná/Unespar”, **no período de 06 a 20/08/2025.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

1.1. As vagas são destinadas para atuação conforme segue:

- 02 (duas) bolsas para alunos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia (Graduação), com dedicação de 020 horas semanais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração máxima de 24 meses para atuação presencial no escritório da Agitec/Projetek Paraná/Unespar em Paranaguá.
- 01 (uma) para Bolsa Técnico II (AT-NS) para profissionais com Ensino Superior concluído, com no máximo 03 anos de sua formatura, em cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por até 24 (vinte e quatro) meses para atuação presencial no escritório da Agitec/Projetek Paraná/Unespar em Paranaguá.
- 03 (três) para Bolsas Técnico II (AT-NS) para profissionais com Ensino Superior concluído, com no máximo 03 anos de sua formatura, em cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por até 24 (vinte e quatro) meses para atuação presencial no escritório da Agitec/Projetek Paraná/Unespar em Campo Mourão.

- 1.2. A inscrição deve ser feita pelo candidato, anexando/enviando os documentos exigidos neste Edital em formato PDF, por meio do endereço eletrônico (e-mail): projetek.unespar@gmail.com
– Código da vaga: PPU0825.

2. DOS FORMULÁRIOS

- 2.1 A Ficha de Inscrição (Anexo 1), Análise de Currículo (Anexo 2) e Carta de Intenção (Anexo 3) encontram-se ao final do Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. Ficha de inscrição (Anexo 1), Análise de Currículo (Anexo 2) com a documentação comprobatória em Anexo e Carta de Intenção (Anexo 3).
- 3.2 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência (atualizado).
- 3.3 Currículo *Lattes* atualizado 2025 em *pdf*.
- 3.4 Para os bolsistas graduandos, comprovante de matrícula nos cursos de Engenharia Civil e/ou Arquitetura.

4. DAS BOLSAS

- 4.1. Bolsas para Técnico II (AT-NS) para profissionais com Ensino Superior concluído, com no máximo 03 anos de sua formatura, em cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por até 24 (vinte e quatro) meses para atuação presencial nos escritórios da Agitec/Projetek PR/Unespar em Campo Mourão ou Paranaguá.
- 4.2. Bolsas para alunos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia (Graduação), com dedicação de 020 horas semanais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração máxima de 24 meses para atuação presencial nos escritórios da Agitec/Projetek PR/Unespar em Campo Mourão ou Paranaguá.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em três etapas:

1ª Etapa – Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital, com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa – Análise do currículo: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios.

3ª Etapa – Carta de Intenção: Anexo 3 devidamente preenchido pelo candidato.

5.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

5.2.1 Após o envio da inscrição o candidato receberá por e-mail em até 072 horas, uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento pela Comissão Avaliadora (Comissão de Seleção).

5.2.2 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, não cabendo a comissão do processo qualquer responsabilidade sobre imprevistos.

5.3 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na somatória da “Análise do Currículo” (Anexo 2) com a “Carta de Intenção” (anexo 3) divididos por dois.

$$\text{Pontuação} = \frac{\text{Análise do Currículo} + \text{Carta de Intenção}}{2}$$

2

- Análise do Currículo (escala de 0 a 100)

- Carta de Intenção (escala de 0 a 100)

Os critérios de pontuação quanto à “Análise do Currículo” serão os seguintes:

— Atuação em atividades práticas na área de projetos, utilizando tecnologia/metodologia BIM: máximo de 70 pontos (3 pontos por mês);

— Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);

— Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento).

6. DOS REQUISITOS

6.1. Para o Bolsista Técnico II (AT-NS) com Ensino Superior concluído

6.1.1 Profissional capacitado para atuar no planejamento, organização, elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e/ou urbanismo, utilizando a tecnologia BIM (*Building Information Modeling* - Modelagem na Informação da Construção), emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), execução e gestão de projetos de engenharia, arquitetura e/ou urbanismo, prestação de contas e demais atividades constantes no Plano de Trabalho do bolsista.

6.1.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

- 6.1.3 Disponibilizar carga horária diária de 06 (seis) horas/dia e semanal de 30 (trinta) horas, com as atividades dispostas no Plano de Trabalho.
- 6.1.4 Realizar suas atividades presencialmente na Unespar campus de Campo Mourão ou Paranaguá, de acordo com a opção de inscrição do bolsista.
- 6.2. Para o bolsista Graduando de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia (Graduação)
 - 6.2.1 Aluno capacitado para atuar no auxílio/suporte ao planejamento, organização, elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e/ou urbanismo, utilizando a tecnologia BIM (*Building Information Modeling* - Modelagem na Informação da Construção), emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), bem como para auxílio na execução e gestão de projetos de engenharia, arquitetura e/ou urbanismo, prestação de contas e demais atividades constantes no Plano de Trabalho do bolsista.
 - 6.2.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.
 - 6.2.3 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas/dia e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no Plano de Trabalho.
 - 6.2.4 Realizar suas atividades presencialmente na Unespar campus de Campo Mourão ou Paranaguá, de acordo com a opção de inscrição do bolsista.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

- 7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises realizadas pela Equipe da Comissão de Seleção do Projeto.
- 7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Homologação das inscrições: 21/08/2025
- 8.2 Data limite para interposição de recursos: 22/08/2025
- 8.3 Homologação das inscrições após recursos: Até 25/08/2025
- 8.4 Resultado da seleção: Até 29/08/2025
- 8.5 Data limite para interposição de recursos: 31/08/2025
- 8.6 Data do resultado final da seleção: 02/09/2025
- 8.7 Recursos devem ser enviados por e-mail no endereço eletrônico:
projetek.unespar@gmail.com
- 8.8 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no *website* da UNESPAR em www.unespar.edu.br/nit e/ou em <https://campomourao.unespar.edu.br/projetek-unespar>
- 8.9 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do(a) candidato(a).

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

- 9.1 A vigência da bolsa poderá ser de até 24 meses.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

- 10.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação do Projetek Paraná/Unespar.
- 10.2 Em caso de desistência de bolsista, a bolsa poderá ser repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e deliberados pela coordenação do Projetek Paraná/Unespar.
- 11.2 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas ficam condicionados à formalização e manutenção do Termo de Cooperação (TC) entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.
- 11.3 Em caso de classificação, a falta de apresentação de documentos no momento da contratação, resultará na eliminação do(a) candidato(a).

Campo Mourão, 05 de agosto 2025.

Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
Coordenador Geral Institucional do Projetek
Paraná/Unespar

Profª Drª Maria Ivete Basniak
Coordenadora Geral da Agência de Inovação e
Tecnologia da Unespar (AGITEC)



**PROJETEK
PARANÁ**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

E-mail: _____

DDD/ Nº Telefone para contato: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Número do CPF: _____

Número do RG/Estado (UF): _____

Curso/ano: _____

(Ano que se formou): _____

Endereço residencial atual:

Rua/avenida: _____

Nº _____

Apartamento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/Estado (UF): _____

Vaga pretendida: ☐ bolsista técnico graduado de nível superior

☐ bolsista graduando

Local de atuação pretendido: ☐ Campo Mourão ☐ Paranaguá

Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos deste edital e da Chamada Pública 27/2024 – PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, da Fundação Araucária do Paraná (FAP-PR) em conjunto com a SETI/PR.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar**

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

ANEXO 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO

(conforme ordem e critérios de pontuação do item 5.3 do edital)

Técnico	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
Atuação em atividades práticas na área de Projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, utilizando tecnologia/metodologia BIM: máximo de 70 pontos (03 pontos por mês).	03		
Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação).	05		
Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento).	02		
XXX	-	TOTAL	

OBS.: (O formulário “Análise do Currículo” deve ser preenchido pelo candidato anexando os documentos comprobatórios na ordem da pontuação. O correto preenchimento do mesmo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a).



**PROJETEK
PARANÁ**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

ANEXO 3 – CARTA DE INTENÇÃO

** O/a candidato/a deve escrever em até 20 linhas, os motivos pelos quais quer participar do “PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM – PROJETEK PARANÁ/UNESPAR”.*
